



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 923/2021**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS**, matrícula 1007634, portador do RG nº 9.481.817-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 072.139.199-03, nomeado em 05 de maio de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo nº 4696/2021, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 1.327 (um mil trezentos e vinte e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 6 de julho de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLÉBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 julno 120 21  
DE N.º 12.494  
UMUARAMA 071 07 20 21  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS